

JUNTA DE FREGUESIA DE RIO MAIOR

ACTA

-----Aos vinte e cinco dias do mês de Junho de dois mil e sete, reuniu ordinariamente a Junta de Freguesia de Rio Maior, sob a presidência da Senhora Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, estando presentes os Senhores: Francisco José Oliveira Colaço, Secretário, Albertino Manuel Rodrigues Mota Barbosa, Tesoureiro, Engenheiro Luís Filipe Santana Dias e José Filipe Correia, Vogais.-----

-----Verificada a existência de quórum deu-se início à reunião eram vinte e uma horas e trinta minutos.-----

-----**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----A acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade.-----

-----**DESPESA AUTORIZADA PELA SENHORA PRESIDENTE NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, DESDE O DIA 12 DE JUNHO A 25 DE JUNHO DE 2007.**-----

-----Foi apresentada a lista da despesa autorizada pela Senhora Presidente no âmbito da delegação de competências, desde o dia 12 de Junho a 25 de Junho de 2007, que se encontra em anexo a esta acta.-----

-----Para conhecimento.-----

-----**PONTO NÚMERO UM**-----

-----**INFORMAÇÕES:**-----

-----**1** – Reunião núcleo executivo do CLAS – Avaliação e emissão de pareceres às candidaturas do Programa Pares.-----

-----**2** – Plenário extraordinário do Conselho Local de Acção Social de Rio Maior, sobre candidaturas ao programa pares e respectiva classificação de acordo com os critérios estabelecidos.-----

-----**2.1** – Centro de Educação Especial O Ninho, Lar Residencial – 93,20 %.-----

-----**2.2** – Santa Casa da Misericórdia de Rio Maior, Lar de Idosos – 79,40 %.-----

-----**2.3** – Centro de Convívio Solidariedade de Sourões, Lar de Idosos, Creche e serviço apoio domiciliário – 74,65 %.-----

-----**2.4** – Associação de Solidariedade Social, Cultural e Desportiva Ribeirense, Lar de Idosos – 67,45 %-----

-----**2.5** – Centro Paroquial S. João Batista de S. João da Ribeira, Creche de Malaqueijo – 72,20 %-----

-----**2.6** – Centro Paroquial S. João Batista de S. João da Ribeira, creche de Rio Maior (Chainça) – 72,20 %-----

-----**3** – Reunião com o Vereador Dr.º Carlos Nazaré, sobre delegação de competências-----

-----**TRABALHOS A DECORREREM NO EXTERIOR**-----

-----**1** – Serviço de limpeza de bermas e valetas nos lugares a norte da Freguesia com o tractor corta silvas, nomeadamente, Casal Filipe, Comeira, Mata de Baixo-----

-----**PONTO NÚMERO DOIS**-----

-----**CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA DO MUNICÍPIO:**-----

-----**1** – Pavimentação de caminhos Municipais e agrícolas – esclarecimento-----

-----Para conhecimento-----

-----**PONTO NÚMERO TRÊS**-----

-----**CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA GERAL**-----

-----**1** – As 7 Maravilhas do Arco da Memória – Convite para o dia 1 de Julho de 2007-----

-----Para conhecimento-----

-----**PONTO NÚMERO QUATRO**-----

-----**PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR, NA JUNTA DE FREGUESIA DE RIO MAIOR.**-----

-----Foi presente à reunião, uma minuta do protocolo que prevê delegar um conjunto de competências da Câmara Municipal de Rio Maior, na Junta de Freguesia de Rio Maior, para vigorar durante o ano de 2007, que se transcreve:-----

-----Entre o Município de Rio Maior, representado pelo Sr. Presidente, Silvino Manuel Gomes Sequeira, Dr.º, e a Freguesia de Rio Maior, representada pela sua

Presidente Sr.^a Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, Dr.^a, é estabelecido o seguinte:-----

-----**CLÁUSULA PRIMEIRA**-----

-----**Competências Delegadas**-----

-----**Despesas Correntes**-----

-----a) Conservação, manutenção e reparação de escolas do ensino básico e pré-escolar.-----

-----**Despesas capital**-----

-----a) Construção/requalificação bermas e caminhos.-----

-----b) Execução de valetas em cimento.-----

-----**CLÁUSULA SEGUNDA**-----

-----**Deveres dos Outorgantes**-----

-----Para a prossecução das competências delegadas e relativamente a cada uma delas, as partes comprometem-se a:-----

-----**Despesas Correntes**-----

-----**CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO E PRÉ-ESCOLAR**-----

-----**Primeiro Outorgante:**-----

-----1 – Transferir para a Junta de Freguesia de Rio Maior, 500,00 € relativos a cada sala de aulas, totalizando 7.000,00 €, valor que poderá ser revisto em função das tarefas necessárias, mutuamente aceites, que o justifiquem. Por acordo das duas Autarquias, poderão os referidos montantes ser revistos;-----

-----2 – O valor atrás referido será transferido para a Junta de Freguesia no mês anterior ao início das actividades lectivas.-----

-----3 – Fornecer a areia destinada às caixas de areia dos equipamentos de recreio.-----

-----**Segundo Outorgante:**-----

-----1 – Manutenção dos átrios das Escolas e dos espaços exteriores.-----

-----2 – Substituição de vidros das janelas/portas.-----

-----3 – Reparação/substituição de autoclismos.-----

-----4 – Substituição de lâmpadas e casquilhos.-----

- 5 – Reparação/substituição de fechaduras e fechos em portas e janelas.-----
- 6 – Reparação de estores de janelas.-----
- 7 – Pequenas reparações nas paredes, nas janelas e no telhado.-----
- 8 – Substituição das areias nas caixas de areia dos equipamentos de recreio.-----
- 9 – Manutenção e conservação dos equipamentos de recreio, desde que não implique a substituição dos mesmos.-----
- 10 – Outras, que se revelem necessárias, e de comum acordo quanto à natureza e valor a transferir.-----

-----**Despesas de capital**-----

-----**CONSTRUÇÃO/REQUALIFICAÇÃO BERMAS E CAMINHOS**-----

-----**Primeiro Outorgante:**-----

-----No que se refere a bermas e caminhos, a Câmara Municipal compromete-se a suportar os custos, após deliberação do Executivo Municipal, ou despacho do Presidente da Câmara nesse sentido, e na sequência de proposta da Junta de Freguesia.-----

-----1 – Transferir para a Junta de Freguesia, a importância de 13.921,00 € que advém de 1.50 € por metro quadrado referente à realização dos seguintes trabalhos:-----

-----a) Escavação em terreno de qualquer natureza para abertura de caixa, incluindo todos os trabalhos necessários;-----

-----b) Carga, transporte e colocação em vazadouro dos materiais provenientes da escavação, incluindo empolamento de 15 %, espalhamento e eventual depósito por indemnização;-----

-----c) Execução de aterro com tout-venant, incluindo espalhamento, rega e compactação, por camadas de espessura mínima de 0,15 m, incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários;-----

-----d) Limpeza de bermas e execução de valetas moldadas no terreno;-----

-----2 – O referido valor será transferido para a Junta de Freguesia no prazo de trinta dias e após confirmação dos serviços de fiscalização municipal;-----

-----**Segundo Outorgante:**-----

-----1 – Diagnóstico das necessidades;-----

-----2 – Procedimentos administrativos tendo em vista a aquisição e colocação dos materiais;-----

-----3 – Execução da construção/requalificação de bermas e caminhos;-----

-----**EXECUÇÃO DE VALETAS EM CIMENTO**-----

-----**Primeiro Outorgante:**-----

-----1 – Transferir para a Junta de Freguesia de Rio Maior a importância de 12.436,00 € que advém do preço máximo de 12,00 €, por metro linear para os seguintes trabalhos:-----

-----a) Limpeza de desmatação de berma, incluindo remoção e transporte de produtos sobranes a vazadouro;-----

-----b) Escavação em terreno de qualquer natureza para abertura de caixa, incluindo todos os trabalhos necessários;-----

-----c) Carga, transporte e colocação em vazadouro dos materiais provenientes da escavação, incluindo empolamento de 15 %, espalhamento e eventual depósito por indemnização;-----

-----d) Execução de aterro com tout-venant, para enchimento e desempenho do perfil da valeta, incluindo espalhamento, rega e compactação, por camadas de 0,20 m de espessura, incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários;-----

-----e) Execução de camada de forma em tout-venant com espessura média de 10 cm, incluindo espalhamento, nivelamento, rega e compactação e todos os trabalhos e acessórios necessários;-----

-----f) Execução de valetas de betão de sessão triangular em betão C15/20, conforme pormenor em anexo, com espessura média de 5 cm, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução;-----

-----2 – Só haverá lugar a apuramento de trabalhos a realizar e de montantes a transferir para a Junta de Freguesia, após deliberação do Executivo Municipal, ou despacho do Presidente da Câmara nesse sentido, e na sequência de proposta da Junta de Freguesia.-----

-----3 – O referido valor será transferido para a Junta de Freguesia no prazo de trinta dias e após confirmação dos serviços de fiscalização municipal;-----

-----**Segundo Outorgante:**-----

-----1 – Diagnóstico das necessidades;-----

-----2 – Procedimentos administrativos de aquisição e aplicação dos materiais;-----

-----3 – Execução das valetas em cimento;-----

-----**CLÁUSULA TERCEIRA**-----

-----As verbas transferidas de acordo com a clausula anterior só podem ser aplicadas nos fins definidos na cláusula segunda.-----

-----Assim o disseram e outorgaram-----

-----As verbas a transferir no âmbito do presente protocolo, constam do Orçamento e Plano da Câmara Municipal nas rubricas seguintes:-----

-----**DELEGAÇÃO**-----

-----**DESPESAS CORRENTES**-----

-----Conservação manutenção e reparação de Escolas do Ensino Básico e Pré-Escolar – ORÇAMENTAL – 02/04050102 – PATRIMONIAIS – 631 – 2646.-----

-----**DESPESAS CORRENTES**-----

-----Construção/requalificação bermas e caminhos – ORÇAMENTAL – 02/08050102 – PATRIMONIAIS – 691 – 2646.-----

-----Execução de valetas em cimento – ORÇAMENTAL – 02/08050102 – PATRIMONIAIS – 691 – 2646.-----

-----Deliberado por unanimidade aceitar a prática dos actos previstos no protocolo de delegação das competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Rio Maior, e propô-la à ratificação da Assembleia de Freguesia-----

-----**PONTO NÚMERO CINCO**-----

-----**REVISÃO AO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO PARA O ANO DE 2007**-----

-----A Senhora Presidente da Junta de Freguesia, explicou a necessidade de se proceder à revisão do orçamento e plano plurianual de investimento para o ano de 2007e apresentou a respectiva proposta que se encontra anexo a esta acta. -----

-----Deliberado por unanimidade aprovar e submeter a referida proposta à apreciação da Assembleia de Freguesia.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Quando eram zero horas, do dia vinte e seis de Junho de dois mil e sete, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada na próxima reunião.-----

A PRESIDENTE DA JUNTA

O SECRETÁRIO DA JUNTA

O TESOUREIRO DA JUNTA

O VOGAL DA JUNTA

O VOGAL DA JUNTA